



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº 052/2020

PROPONENTE

Nome: **ANTONIO ROQUE LONGO**

INICIAL

PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL.**

PROPOSTO

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

Cargo, Função ou Emprego: **VICE-PREFEITO**

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO REFERENTE
OS DIAS 23/01/2020 a 30/01/2020

O mesmo tem por objetivo tratar de assuntos de interesse deste município, onde irá a FAEA, IPAAM, SEMMA, SEPROR, SEINFRA, UEA, SEDUC, Representação do Município entre outros.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
Manaus/AM	07	460,00	3.220,00
TOTAL			3.220,00

Antonio Roque Longo
Prefeito Municipal.

Alzimar Peixoto da Silva
Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

Art. 12º-Das prestações de contas das diárias:

- I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;
- II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;
- III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.
- IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

Art. 13º - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 22/01/2020

Recebi em, ____/____/____, o valor acima referido.

Marcos Antonio Lise

CPF: 446.129.582-68